



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ENVIO DAS PCAs 2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*		
CADASTRO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
06 de fevereiro a 28 de abril	Solicitar o cadastro de usuários para acesso ao Ágora**	
VALIDAÇÃO		
PERÍODO	BLOCO	MÓDULOS
13 de fevereiro a 03 de março	CADASTRAIS	DADOS GERAIS / ROL DE RESPONSÁVEIS / ROL DE ASSINANTES
06 a 31 de março	CONTROLE PATRIMONIAL	CONTABILIDADE / ORÇAMENTO / GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
03 a 21 de abril	AQUISIÇÕES	CONTRATOS / LICITAÇÕES
25 de abril a 03 de junho	TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS / CONTRATOS DE GESTÃO / TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
24 de abril a 05 de maio	PESSOAL	PESSOAL
08 a 19 de maio	CONTROLE E MONITORAMENTO	CONTROLE INTERNO / MONITORAMENTO DE DECISÕES
22 a 26 de maio	PEÇAS PROCESSUAIS	PEÇAS PROCESSUAIS
SUBMISSÃO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
29 de maio a 16 de junho	Prazo razoável para finalização de pendências e submissão da Prestação de Contas	
19 a 28 de junho	Submissão e Assinatura da Prestação de Contas	
29 de junho de 2023	Prazo final para submissão da Prestação de Contas	

Sabemos que o Ágora é um sistema complexo que se divide em três etapas: CADASTRO, VALIDAÇÃO E SUBMISSÃO. O CADASTRO, se refere a etapa de permissões de acessos e definição de perfis. A etapa da VALIDAÇÃO é o preenchimento correto de todos os módulos do sistema Ágora. E, por fim, a SUBMISSÃO é o encaminhamento da Prestação de Contas ao Tribunal.

*O cronograma apresentado é uma SUGESTÃO para auxiliá-los no gerenciamento das atividades a serem cumpridas e, assim, o envio tempestivo da Prestação de Contas. Contudo, o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, fique à vontade para antecipar ou prorrogar as datas aqui sugeridas dentro do prazo legal final.

**O prazo sugerido é para a solicitação do cadastro dos usuários, através do Peticionamento Eletrônico, e alertamos que, após a solicitação, será efetivado o cadastramento no sistema, o que ocasiona um tempo entre o pedido e o efetivo cadastro, ou seja, quanto antes o pedido, antes será a liberação do mesmo e o estabelecimento do acesso ao sistema.